



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.073, DE 18 DE AGOSTO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

**Autorização ao Poder Executivo para
abertura de crédito adicional
suplementar à Câmara Municipal, para
manutenção das Atividades
Legislativas.**

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto à Câmara Municipal, para manutenção das Atividades Legislativas, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoa civil, obrigações patronais, diárias pessoal civil, auxílio financeiro a estudante, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, equipamentos e material permanente e principal da dívida contratual resgatada.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.073, de 18 de agosto de 2016 Fls. 2 de 4

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de agosto de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 099, 16
Protocolo na Câmara: 22.190 Data: 15, 08, 16
Autógrafo: 106, 16 Data de Aprovação: 25, 08, 16
Publicação: A Demanda Data: 20, 08, 16 Edição: 3212
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.073, de 18 de agosto de 2016 Fls. 3 de 4

ANEXO I

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL				
	3	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	LEGISLATIVAS	
	127.000,00						
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	4	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	LEGISLATIVAS	
	15.000,00						
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	LEGISLATIVAS	
	14.000,00						
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	LEGISLATIVAS	
	7.000,00						
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	7	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	LEGISLATIVAS	
	500,00						
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	LEGISLATIVAS	
	7.000,00						
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	9	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	LEGISLATIVAS	
	6.000,00						
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	LEGISLATIVAS	
	67.500,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.073, de 18 de agosto de 2016 Fls. 4 de 4

13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	LEGISLATIVAS
2.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
14	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	LEGISLATIVAS
4.000,00	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					250.000,00

ANEXO II

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1112.02.00.01	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	53.000,00
1112.02.00.02	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	25.000,00
1112.04.31.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDOS NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE TRABALHO	35.000,00
1112.08.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS- BENS MOVEIS E DIRETI. SOBRE IMOVEIS	5.000,00
1113.05.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	65.000,00
1113.05.00.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SIMPLES	20.000,00
1700.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	
1913.11.00.00	MULTA JUR. MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	12.000,00
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	25.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		250.000,00